MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

2ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte

NOTIFICAÇÃO Nº 0043/2020/2ª PmJLNT

PROCEDIMENTO: **Protocolo Nº 02.2020.00023733-3.**

NOTIFICADA: **LÍVIA MENESES MAIA.**

Endereço Eletrônico: camara_limoeiro@hotmail.com e livia_maia@hotmail.Com.

Venho, por meio do presente, nos termos do artigo 3º, § 1º, da Resolução nº 036/2016-OECPJ, **cientificar-lhe da decisão de arquivamento do Protocolo Nº 02.2020.00023733-3, cuja cópia segue anexa.**

Limoeiro do Norte, 02 de julho de 2020.

Rodrigo de Lima Ferreira

Promotor de Justiça

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
09 JUL. 2020
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Data do Recebimento: _____/_____/2020.

Assinatura:_____.

Rua Cel. José Nunes, 633, Centro, Limoeiro do Norte-CE - CEP 62930-000
Telefone: (88) 3423-1876, E-mail: 2promo.limonorte@mpce.mp.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RODRIGO DE LIMA FERREIRA. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpce.mp.br, informe o processo 02.2020.00023733-3 e o código 2BED9E.

MPCE
Ministério Público do Estado do Ceará

2ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte
Atuação Extrajudicial

Ref.:
Protocolo nº 02.2020.00023733-3.
Requente: Vereadora Lívia Meneses Maia.
Requerido: Secretaria de Saúde Municipal.

DESPACHO

Trata-se de Ofício oriundo da Câmara Municipal de Vereadores deste Município, encaminhando requerimento da Vereadora Lívia Meneses Maia, no qual solicita a implantação do Programa Saúde na Hora e Saúde na Hora Emergencial contra o Coronavírus no Município de Limoeiro do Norte.

Nesse passo, foi expedido ofício à Secretaria de Saúde de Limoeiro do Norte requisitando informações sobre a implantação do programa saúde na hora, resposta às fls. 30/32.

Contudo, é possível verificar a escassez de profissionais de saúde, principalmente, nas cidades localizadas nos interiores dos estados. Fato que se encontra mais agravado pelo proporção da pandemia do novo coronavírus, posto que a maioria nos profissionais de saúde estão lotados nas capitais do estados em virtude da abertura de inúmeros hospitais de campanhas.

Demais disso, segundo informações da Secretaria Municipal de Saúde "*as Unidades de Saúde estão com suas equipes completas e Hospital Dr. Deoclécio Lima Verde estão atendendo plenamente, de maneira que a demanda por esses serviços estão sendo absorvidas sem sobrecarga alguma nessas unidades*".

Logo, resta evidenciado que o município não está sendo prejudicado pela falta de implantação do programa saúde na hora, posto que suas unidades de saúde estão conseguindo atender a população sem exorbitar a capacidades dessas unidades.

Frise-se, ainda, que o último boletim epidemiológico (22/06/2020, às 00:12hrs) apresentado pela Secretária Municipal de Saúde informa que existem apenas 12 internados e 492 curados, ou seja, expondo a eficiência dos serviços de saúde de Limoeiro do Norte/CE.

2ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte.
Rua Cel. José Nunes, 633, Centro, Limoeiro do Norte-CE - CEP 62930-000
Telefone: (88) 3423-1876, E-mail: 2promo.limonorte@mpce.mp.br.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RODRIGO DE LIMA FERREIRA. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpce.mp.br, informe o processo 02.2020.00023733-3 e o código 2AEF76.

Portanto, diante do cenário dos serviços de saúde de Limoeiro do Norte que, hodiernamente, detém de 10 leitos de UTI e 20 leitos de enfermaria, verifica-se que a ausência de adesão ao programa em questão não traz prejuízos aos munícipes.

Assim, determino o arquivamento do presente protocolo, devendo a secretaria da Promotoria de Justiça promover as baixas necessárias.

Expedientes necessários. Intime-se a vereadora requerente e o Secretário de Saúde.

CUMPRA-SE.

Limoeiro do Norte, 24 de junho de 2020.

Rodrigo de Lima Ferreira
Promotor de Justiça

2ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte.
Rua Cel. José Nunes, 633, Centro, Limoeiro do Norte-CE - CEP 62930-000
Telefone: (88) 3423-1876, E-mail: 2promo.limonorte@mpce.mp.br.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RODRIGO DE LIMA FERREIRA. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpce.mp.br, informe o processo 02.2020.00023733-3 e o código 2AEF76.